



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 967/GR/UFFS/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23205.032719/2025-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER abono de permanência, a partir de 28/08/2025, a servidora DULCE DO CARMO FRANCESCHINI, Siape nº 1315955, Professora do Magistério Superior, lotada no *Campus* Chapecó, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 4º, da Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor